



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2750 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 30 de Maio de 2025



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ – PARANÁ
Rua: Miguel Verenka, 14 -Centro -Fone/fax: (43) 3433-1302
CEP: 86.880-000 – cmas@ariranhadoivai.pr.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS/SMAS Nº 04, DE 30 de MAIO de 2025.

Institui a Comissão Organizadora da 11ª Conferencia Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 22 de maio de 2025, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº 863/2019,

Resolve:

Art. 1º- Instituir a Comissão Organizadora da 11ª Conferencia Municipal de Assistência Social, responsável pela organização e desenvolvimento das atividades da Conferência Municipal.

Art. 2º A Comissão terá as seguintes competências:

- I. Coordenar, supervisionar e promover a realização da 11ª Conferencia Municipal de Assistência Social;
- II. Elaborar o regimento interno da 11ª Conferencia Municipal;
- III. Organizar e marcar presença nos debates dos eixos temáticos;
- IV. Dar suporte técnico operacional durante a Conferência Municipal;
- V. Manter o Conselho Municipal de Assistência Social informado sobre o andamento das providencias operacionais da Conferencia Municipal;
- VI. Elaborar documentos das propostas a serem elencadas por eixos debatidos;
- VII. Elaborar e encaminhar os documentos necessários sobre a 11ª Conferencia Municipal de Assistência Social para o Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 3º A Comissão Organizadora, coordenada pelo conselheiro José Jefferson Maia Alves, será composta, de forma paritária, por 08 (oito) conselheiros(as), dentre titulares e suplentes, da seguinte forma:

Governo:

- I. Titular: José Jefferson Maia Alves – Coordenador
- II. Titular: Cícero Justino
- III. Suplente: Marcelo José Vieira
- IV. Suplente: Sueli Derneis

Sociedade Civil:

- I. Titular: João Dioclesio Santana
- II. Titular: Débora Cristina Cruz Nagata
- III. Suplente: Tereza Florêncio Martins
- IV. Suplente: Flávia Daniele Onesko



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2750 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 30 de Maio de 2025

Equipe de Apoio: Solange Maia
Valéria Tavares Luiz
Bianca dos Santos Petrasse
Grasiele Soethe de Andrade Pateka

Art. 4º A Comissão Organizadora reunir-se-á de acordo com sua programação interna, ficando a seu critério convidar especialista e/ou representante de entidade, público e privado, para participar das reuniões.

Art. 5º As tarefas pertinentes à Comissão Organizadora serão divididas conforme acordos comuns entre seus pares.

Art. 6º A Comissão Organizadora tem caráter temporário e duração de 01 (um) mês.

Art. 7º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na condução dos trabalhos serão dirimidos junto com o Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo José Vieira
Presidente do CMAS